

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2019

INDICIADA: ELISÂNGELA BASTOS DE SOUTO - MAT. 123337-8

CONSIDERANDO, o disposto no art. 128, inciso I da Lei nº 739/99, **DECIDO:** HOMOLOGAR o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em todo seu teor e forma como **MOTIVAÇÃO PARA O ATO ADMINISTRATIVO** para aplicar a Sr.ª. ELISÂNGELA BASTOS DE SOUTO - MAT. 123337-8, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no art. 121, inciso II da Lei 739/99, por ter cometido o ilícito administrativo disposto do art. 125 da Lei nº 739/99 (ABANDONO DE CARGO).

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.
Boqueirão-PB 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2019

INDICIADA: ILDIVAN JOSÉ ALVES DA SILVA - MAT. 123696-2

CONSIDERANDO, o disposto no art. 128, inciso I da Lei nº 739/99, **DECIDO:** HOMOLOGAR o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em todo seu teor e forma como **MOTIVAÇÃO PARA O ATO ADMINISTRATIVO** para aplicar ao Sr. ILDIVAN JOSÉ ALVES DA SILVA - MAT. 123696-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no art. 121, inciso II da Lei 739/99, por ter cometido o ilícito administrativo disposto do art. 125 da Lei nº 739/99 (ABANDONO DE CARGO).

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.
Boqueirão-PB 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB

CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1168/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO EM JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º. O salário mínimo no âmbito do Município de Boqueirão-PB, passa a corresponder o valor de R\$ 1.039,00 (UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS).

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Art. 2º. Os efeitos legais da presente Lei ficam retroagidos para 01 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1169/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

REAJUSTA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 953/2011, ALTERADA, ACRESCIDA E ATUALIZADA PELA LEI Nº 1096/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º. Altera os anexos II e IV da Lei Nº 953/2011, para aplicar sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério o percentual de 12,84%, em todas as categorias, de acordo com o disposto nos anexos desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2020, atingindo inclusive o terço de férias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG-301	152	Formação superior de Graduação em Pedagogia	25 horas
Professor de Educação Básica II	MAG-302	53	Formação superior de Graduação Superior em Licenciatura Plena específica	25 horas
Supervisor Educacional	MAG-303	07	Formação superior de Graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica	25 horas
Orientador Educacional	MAG-304	03	Formação superior de Graduação em Pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica	25 horas
TOTAL DE CARGOS		215		

CARGO	CÓDIGO	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Professor	QSM-901	Sem formação no Magistério	1.039,00
		Com formação de nível médio na Modalidade Normal ou Equivalente	1.804,23
		Graduado sem Licenciatura	1.804,23
		Curso superior em Pedagogia ou Específico	2.335,31
Regente de Ensino	QSM-902	Sem formação no Magistério	1.039,00
		Com formação no Nível Médio na Modalidade Normal ou Equivalente	1.804,23
		Graduado sem Licenciatura	1.804,23
		Curso Superior em Pedagogia ou Específico	2.335,31

ANEXO I – A - QUADRO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social Educacional		02	Graduação em Serviço Social	25 horas
Psicólogo Educacional		01	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia	25 horas
Nutricionista Educacional		01	Graduação em Nutrição	25 horas
TOTAL DE CARGOS		04		

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional

ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA

CARGO	CLASSE	PADRÃO					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A						
	A1	1.804,23	1.894,44	1.989,16	2.088,62	2.193,04	2.302,69
	B						
	B1	2.335,31	2.452,06	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,51
	B2	2.802,38	2.942,49	3.089,61	3.244,10	3.406,31	3.576,62
	B3	3.035,90	3.187,69	3.347,07	3.514,44	3.690,17	3.874,67
	B4	3.269,42	3.432,89	3.604,54	3.784,78	3.974,03	4.172,73
	C						
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional	C1	2.335,31	2.452,06	2.574,68	2.703,42	2.838,59	2.980,51
	C2	2.802,38	2.942,49	3.089,61	3.244,10	3.406,31	3.576,62
	C3	3.035,90	3.187,69	3.347,07	3.514,44	3.690,17	3.874,67
	C4	3.269,42	3.432,89	3.604,54	3.784,78	3.974,03	4.172,73

PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO ANEXO III – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	CÓDIGO
Diretor Escolar	MAG-305	09
Diretor Escolar Adjunto	MAG-306	03
Diretor de Creche	MAG-307	02
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	MAG-305	01
Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental Anos Iniciais	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental Anos Finais	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico – Educação de Campo	MAG-308	03
Coordenador Pedagógico – Educação de Jovens e Adultos	MAG-308	01

ANEXO IV – QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1170/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Art. 1º. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 913.960,49** (Novecentos e treze mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

20.003 Secretaria Municipal de Administração
Rubrica : 04 122 1002 2004 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa
31.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 742.149,41

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal
Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

20.012 Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Rubrica : 15 451 1008 1013 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural
Elemento de Despesa
4490.51- Obras e Instalações.....R\$ 171.811,08

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal
Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento para a construção e/ou implantação de Pavimentação em Paralelepípedos na zona urbana e/ou comunidades do município.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977




Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 913.960,49** (Novecentos e treze mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.003 Secretaria Municipal de Administração

Rubrica : 04 122 1002 2004 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa

31.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R\$ 742.149,41

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

20.012 Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Rubrica : 15 451 1008 1013 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

Elemento de Despesa

4490.51- Obras e Instalações.....R\$ 171.811,08

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento para a construção e/ou implantação de Pavimentação em Paralelepípedos na zona urbana e/ou comunidades do município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio e capital decorrerão do Superávit Financeiro do Exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)


OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 913.960,49** (Novecentos e treze mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2020 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Boqueirão, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 07 de Fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito Municipal
Boqueirão-PB

Licitações e Contratos

✓ HOMOLOGACÕES



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **001/2020/CPL**

Pregão Presencial: **001/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 001/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;


2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **JAILTON DA SILVA RAMOS**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cezário de Souza, 2 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.625.284/0001-81**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 03 de Fevereiro de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **002/2020/CPL**

Pregão Presencial: **002/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR.**

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 002/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **ALMIR ZECA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Maria de Souza Ribeiro, 167 - Catolê - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.136.029/0001-82**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 4

conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 112.910,00 (Cento e doze mil novecentos e dez reais); JAILTON DA SILVA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dionísio Cezário de Sousa, 2 A - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.625.284/0001-81, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 20.970,00 (Vinte mil novecentos e setenta reais) e JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Mercado Público Municipal - S/Nº - Box 33 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.729.546/0001-55, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 47.311,00 (Quarenta e sete mil trezentos e onze reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 03 de Fevereiro de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 003/2020/CPL
Pregão Presencial: 003/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 003/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº. 003/2020, que teve como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Assis Chateaubriand, 2425 - Tambor - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) e **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Rodrigues Alves, 602 - Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.097.530/0006-90, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 108.150,00 (Cento e oito mil cento e cinquenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 03 de Fevereiro de 2020.


João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA

MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, C.N.P.J. Nº 08.702.573/0001-79, com endereço a Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro de Boqueirão - PB, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o percentual de desconto de **13%, 33% e 37%** sobre os preços máximos oferecidos ao consumidor, divulgado em tabela pela ABC FARMA, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** de referência, respectivamente **ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES**, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo sido, o referido percentual oferecido pelas empresas **NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodrigues Alves, 602, Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.097.530/0006-90 e **LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Assis Chateaubriand, 2425 - Tambor - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.831.701/0001-26, classificadas em como vencedoras do certame, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 003/2020, conforme resultado a seguir:

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ n.º 70.097.530/0006-90

1 - TABELA ABC FARMA ÉTICO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TABELA ABC FARMA ÉTICO	LOTE	1
Total do Lote:			47.850,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			13,00%
2 - TABELA ABC FARMA GENÉRICO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	TABELA ABC FARMA GENÉRICO	LOTE	1
Total do Lote:			60.300,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			33,00%
Total:			108.150,00

LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 10.831.701/0001-26

3 - TABELA ABC FARMA SIMILAR			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	TABELA ABC FARMA SIMILAR	LOTE	1
Total do Lote:			34.650,00
Percentual sobre o a proposta escrita:			37,00%
Total:			34.650,00

A detentora deverá entregar os medicamentos com validade mínima de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega ou, no máximo, 02 (dois) meses, após a data de fabricação.

A detentora deverá, ainda, respeitar o prazo e local de entrega abaixo discriminados:

PRAZO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: máximo de 06 (seis) horas, contado do recebimento da autorização, emitida por pessoa legalmente designada pelo prefeito municipal.

LOCAL DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: Avenida 30 de Abril, n.º 45, Centro de Boqueirão - PB, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h ou na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O percentual de desconto registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

As empresas detentoras do registro assume o compromisso de fornecer o(s) medicamento(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pela Prefeitura, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de percentual de desconto do objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento do objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital, o qual integra a presente.

Fica eleito o foro da Comarca de Boqueirão - PB para dirimir dúvidas e questões oriundas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 5

da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Boqueirão-PB, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
PELA CONTRATANTE

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ n.º. 70.097.530/0006-90
MAURÍCIO DIAS MOURA
CPF n.º. 029.316.174-74

LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.831.701/0001-26
JURANDY DO EGITO COSTA JÚNIOR
CPF n.º. 064.823.344-82



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do Processo Administrativo na modalidade **Dispensa n.º. 001/2020** e parecer da Assessoria Jurídica do município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º. 001/2020**, que tem por objeto **ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**, em favor de **SERGIO MOREIRA DE SOUZA** - CPF: 409.650.744-04, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 03 de Fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do Processo Administrativo na modalidade **Dispensa n.º. 002/2020** e parecer da Assessoria Jurídica do município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º. 002/2020**, que tem por objeto **ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**, em favor de **ADRYEL GOMES CABRAL DE LIRA**, residente e domiciliado na comunidade de Pedra Branca, S/N, Área Rural, Boqueirão-PB, CPF N.º. 109.842.204-02, RG n.º 3.946.156-SSP/PB, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela

Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do **Processo Administrativo n.º 014/2020/CPL**, modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º. 001/2020** e parecer da Assessoria Jurídica do município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação n.º. 001/2020**, que tem por objeto a Contratação da **prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública em geral, planejamento e projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, assessoria ou consultorias técnicas e auditorias, elaboração e emissão de orçamentos, consolidação de prestação de contas anuais, assessoramento técnico junto aos órgãos governamentais Federais e Estaduais, tais como: Acompanhamento e edição de balancetes mensais; Emissão de Relatórios Bimestrais de RREO; Emissão de Relatórios Quadrimestrais ou Semestrais de RGF; Projetos de Lei de Planejamento e Financeiro tais como: LDO e LOA; Acompanhamento de processos junto ao TCE e outros órgãos**. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, em favor de **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 10.571.183/0001-59, com endereço na Rua Darcílio Wanderley, 343 - JD. California, Patos - PB, CEP.: 58.700-320, no valor global de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso II e III da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 04 de fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do Processo Administrativo na modalidade **Dispensa n.º. 003/2020** e parecer da Assessoria Jurídica do município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º. 003/2020**, que tem por objeto **ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO O**, em favor de **MATEUS DE SOUSA MACIEL**, residente e domiciliado na comunidade na Rua Nossa Senhora, S/N, Bairro Novo, Boqueirão-PB, CPF N.º. 707.064.864-20, RG n.º 4.209.370-SSP/PB, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 6

relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, em 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 007/2020/CPL

Pregão Presencial: 006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - SRP.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 007/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2020, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **ALLMED DIST. E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Vigário Calixto, 1700 L 9 A 14 PT 15 - Catolé - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.226.846/0001-51, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 234.450,36 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Pres. Quaresma, 1105 - Anexo 1001 - Alecrim - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.787.152/0001-09, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 156.351,60 (Cento cinquenta e seis mil trezentos cinquenta e um reais e sessenta centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Cosmorama, 710 - Boa Viagem - Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 53.424,72 (Cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua. Barão de Bonito, 608 - Anexo 424/450 - Várzea - Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 559.940,40 (Quinhentos cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos); **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Y dois, 355 - Galpão 01 - Distrito Industrial - João Pessoa/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.156.923/0001-20, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 107.971,20 (Cento e sete mil novecentos setenta e um reais e vinte centavos); **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A - Muriti - Crato/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.478.895/0001-94, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 13.724,16 (Treze mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Assis Chateaubriand, 2425 - Tambor - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.831.701/0001-26, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 129.633,60 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 514.516,80 (Quinhentos e catorze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ayrton Senna, 526 - Capim Macio - Natal/Rn, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.451.626/0001-75, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 53.728,94 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Interventor Mário Câmara, 3918 - Galpão - Cidade da Esperança - Natal/Rn, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.305.387/0001-73, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 488.289,30 (Quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); e **SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Vigário Calixto, 723 - Salas 01 à 05, Catolé - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.165.865/0001-33, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 17.346,00 (Dezesseis mil trezentos quarenta e seis reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2020

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Avenida 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2020 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Vigário Calixto, 1700 L 9 A 14 PT 15 - Catolé - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.226.846/0001-51, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 234.450,36 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos);
- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Pres. Quaresma, 1105 - Anexo 1001 - Alecrim - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.787.152/0001-09, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 156.351,60 (Cento cinquenta e seis mil trezentos cinquenta e um reais e sessenta centavos);
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Cosmorama, 710 - Boa Viagem - Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.674.752/0001-40, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 53.424,72 (Cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);
- DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua. Barão de Bonito, 608 - Anexo 424/450 - Várzea - Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 559.940,40 (Quinhentos cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos);
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Y dois, 355 - Galpão 01 - Distrito Industrial - João Pessoa/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.156.923/0001-20, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 107.971,20 (Cento e sete mil novecentos setenta e um reais e vinte centavos);
- JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A - Muriti - Crato/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.478.895/0001-94, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 13.724,16 (Treze mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos);
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Assis Chateaubriand, 2425 - Tambor - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.831.701/0001-26, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 129.633,60 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 514.516,80 (Quinhentos e catorze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);
- PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ayrton Senna, 526 - Capim Macio - Natal/Rn, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.451.626/0001-75, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 53.728,94 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos);
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Interventor Mário Câmara, 3918 - Galpão - Cidade da Esperança - Natal/Rn, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.305.387/0001-73, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 7

488.289,30 (Quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);

11. SUPRAMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Vigário Calixto, 723 – Salas 01 à 05, Catolé – Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº.02.165.865/0001-33, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 17.346,00 (Dezesseite mil trezentos quarenta e seis reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	Atorvastatina 20 mg	comprimido	720	0,21	151,20
54	Caverdilol 6,25mg	comprimido	1080	0,09	97,20
60	Ciprofibrato 100 mg	comprimido	720	0,29	208,80
97	Dicloridrato de Betaistina 16mg	comprimido	720	0,22	158,40
98	Dicloridrato de Betaistina 24mg	comprimido	1920	0,22	422,40
110	Ensure pó suplemento Alimentar-900g	latas	24	98,99	2.375,76
137	Glimepirida 4mg	comprimido	1080	0,17	183,60
153	Levotiroxina sódica 100 mg	comprimido	1440	0,18	259,20
162	Losartana +Hidroclorotiazida50/12,5mg	comprimido	2160	0,15	324,00
212	Prolopa 200/50	comprimido	3600	2,10	7.560,00
219	Rosuvastatina Cálcica 10mg	comprimido	2400	0,29	696,00
246	Aguilha 40x12	unidades	6000	0,06	360,00
260	Avental Descartável s/ manga	unidades	2400	0,87	2.088,00
263	Caixa para Descarte de Material Perfuro Cortante 13L	unidades	3600	3,40	12.240,00
283	Esfingomononômero	unidades	120	42,00	5.040,00
286	Espéculo Vaginal G	unidades	1200	0,76	912,00
287	Espéculo Vaginal M	unidades	6000	0,67	4.020,00
288	Espéculo Vaginal P	unidades	7200	0,63	4.536,00
320	Jelco nº 22	unidades	30000	0,57	17.100,00
324	Lamina para Bisturi nº 23	unidades	8400	0,20	1.680,00
334	Luva para Procedimento G C 50 pares	Caixas	1200	15,50	18.600,00
335	Luva para Procedimento M C 50 pares	Caixas	7440	15,50	115.320,00
339	Máscara Descartável c/ Elástico	unidades	30000	0,08	2.400,00
359	Pró pé Descartável	pares	600	0,10	60,00
404	Soro Glicosado 0,5% 500ml	unidades	12000	2,94	35.280,00
414	Tubo Endotraqueal 3.5 com balão	unidades	60	3,56	213,60
415	Tubo Endotraqueal 4.0 com balão	unidades	60	3,67	220,20
416	Tubo Endotraqueal 5.0 com balão	unidades	60	3,60	216,00
418	Tubo Endotraqueal 7.5 com balão	unidades	360	3,60	1.296,00
419	Tubo Endotraqueal 8.0 com balão	unidades	120	3,60	432,00
					Total: 234.450,36

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Ácido Valproico 250mg/ml	vidros	2400	3,12	7.488,00
22	Ampicilina 1g	ampolas	1200	3,00	3.600,00
28	Baclofeno 10 mg	comprimido	1200	0,10	120,00
29	Benzilpenicilina 1.200.000UI	ampolas	2160	8,12	17.539,20
35	Besilato de Anlodipino5 mg	comprimido	1200	0,04	48,00
41	Bromazepam 3mg	comprimido	48000	0,09	4.320,00
42	Bromazepam 6mg	comprimido	36000	0,11	3.960,00
45	Cafalexina 250mg/5ml	vidros	2400	6,03	14.472,00
46	Cafalotina 1g	ampolas	1200	4,67	5.604,00
49	Carbamazepina 200mg	comprimido	60000	0,11	6.600,00
55	Cefalexina 500mg	comprimido	54000	0,25	13.500,00
74	Cloridrato de dorzolamida 20mg/mL	frascos	12	10,40	124,80
79	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml Injetável	ampolas	3600	0,71	2.556,00
87	Dexametasona 4 mg	comprimido	2400	0,18	432,00
92	Diazepam 10mg/ml	ampolas	1800	0,62	1.116,00

102	Diosmina + Hesperidona 450/50 mg	comprimido	1440	0,54	777,60
106	Dobutamina 250mg/20ml	ampolas	240	7,18	1.723,20
115	Escopolamina 10mg	Comprimido	6000	0,49	2.940,00
120	Fenitoína 100mg	comprimido	60000	0,14	8.400,00
128	Fluoxetina 20mg	comprimido	84000	0,06	5.040,00
145	Hidroclorotiazida 25mg	comprimido	1440	0,02	28,80
146	Hidroclorotiazida 500mg/ml	ampolas	6000	4,84	29.040,00
161	Lorazepam 2 mg	comprimido	1080	0,10	108,00
179	Mononitratos de Isossorbida 5mg Sublingual	comprimido	720	0,24	172,80
213	Prometazina 25mg	comprimido	60000	0,09	5.400,00
218	Risperidona 2mg	comprimido	60000	0,14	8.400,00
250	Algodão Hidrófilo 500g	unidades	1200	8,46	10.152,00
251	Algodão Ortopédico rolo c/420g	rolos	120	8,77	1.052,40
262	Bolsa para Colostomia 63mm	unidades	120	0,60	72,00
271	Cateter duplo lúmen adulto	unidades	12	73,65	883,80
285	Espátula de Ayre	unidades	6000	0,06	360,00
355	Pinça Dente de Rato	unidades	30	10,70	321,00
					Total: 156.351,60

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
10	Água Destilada para injeção EV 10 mL	ampolas	72000	0,18	12.960,00
36	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10 mL	ampolas	480	0,70	336,00
37	Bicarbonato de Sódio 8,4% 250 mL	frasco-amp	12	23,26	279,12
53	Caverdilol 25 mg	comprimido	2520	0,14	352,80
62	Ciprofloxacino 500mg	comprimido	48000	0,21	10.080,00
68	Cloreto de Sódio 0,9%	frascos	1200	0,20	240,00
73	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml	ampolas	360	1,07	385,20
103	Dipirona 100mg/ml gotas	frascos	6000	0,67	4.020,00
123	Fenobarbital 200mg/ml Injetável	ampolas	360	2,09	752,40
126	Fluconazol 150mg	cápsulas	2400	0,35	840,00
172	Metoclopramida 4mg/ml	frascos	1200	0,74	888,00
183	Nimesulida 100mg	comprimido	60000	0,07	4.200,00
185	Nistatina 100.000UI/ml	vidros	600	3,29	1.974,00
187	Nitroto de Miconazol 2%	bisnagas	1200	1,99	2.388,00
189	Norepinefrina 2mg/ml	ampolas	360	2,17	781,20
275	Clorexidina 4%	litros	720	17,00	12.240,00
276	Coletor de Urina Sistema aberto 1200ml	unidades	240	2,95	708,00
					Total: 53.424,72

DROGAFONTE LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
7	Ácido Valproico 500mg	comprimido	36000	0,37	13.320,00
15	Alprazolam 2mg	comprimido	9600	0,12	1.152,00
19	Amitriptilina 25mg	comprimido	78000	0,04	3.120,00
26	Aziticromina 500mg	comprimido	30000	0,48	14.400,00
30	Benzilpenicilina 600.000UI	ampolas	1200	7,75	9.300,00
38	Biperideno 2mg	comprimido	54000	0,19	10.260,00
39	Biperideno 5 mg/mL	Ampolas	2160	1,97	4.255,20
44	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ mL	frascos	840	3,60	3.024,00
48	Carbamazepina 2%	vidros	2400	10,57	25.368,00
59	Cetoprofeno 50mg/ml	ampolas	3600	1,32	4.752,00
61	Ciprofloxacino 2mg/ml	ampolas	1200	26,60	31.920,00
63	Citalopram 20mg	comprimido	60000	0,13	7.800,00
64	Clindamicina 300mg/2ml	ampolas	3600	2,30	8.280,00
66	Clonazepam 2mg	comprimido	168000	0,05	8.400,00
71	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	comprimido	36000	0,25	9.000,00
77	Cloridrato de Sertralina 50mg	comprimido	84000	0,14	11.760,00
83	Complexo B	ampolas	12000	0,82	9.840,00
85	Dexametasona 0,1mg/ml	frascos	2400	1,32	3.168,00
86	Dexametasona 1mg/g	bisnagas	4200	1,15	4.830,00
88	Dexametasona 4mg/ml	ampolas	12000	0,65	7.800,00
89	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral	frascos	2400	0,99	2.376,00
93	Diazepam 5mg	comprimido	48000	0,06	2.880,00
95	Diclofenaco Sódico 25mg/ml	ampolas	12000	0,65	7.800,00
104	Dipirona 500mg	comprimido	84000	0,08	6.720,00
108	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml intravenosa	seringas	360	18,20	6.552,00
109	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml subcutânea	seringas	360	18,20	6.552,00
111	Epinefrina (Adrenalina) 1mg	ampolas	1800	1,87	3.366,00
117	Escopolamina 20mg/ml	ampolas	3600	0,99	3.564,00
122	Fenobarbital 100mg	comprimido	108000	0,09	9.720,00
124	Fenobarbital 40mg/ml Gotas Pediátricas	vidros	1440	2,88	4.147,20
133	Gentamicina 80mg/ml	ampolas	2400	0,76	1.824,00
138	Haloperidol 1mg	comprimido	24000	0,15	3.600,00
140	Haloperidol 5mg	comprimido	84000	0,20	16.800,00
142	HaloperidolDecanoato 70,52mg/ml Injetável	ampolas	1200	6,07	7.284,00
151	Levomopromazina 100mg	comprimido	60000	0,65	39.000,00
152	Levomopromazina 25mg	comprimido	60000	0,38	22.800,00
156	Lidocaína com vasoconstrictor (epinefrina 0,005 mg/mL) 20 mL	ampolas	600	2,73	1.638,00
158	Lidocaína sem vasoconstrictor 20mL	Fraco-amp	1800	2,77	4.986,00
177	Midazolam 15mg/3ml	ampolas	1200	1,40	1.680,00
186	Nistatina 25000 UI/G	bisnagas	3000	3,60	10.800,00
190	Óleo Mineral 100% (solução laxante)	frascos	600	1,90	1.140,00
193	Omeprazol 40mg/ml	ampolas	6000	5,89	35.340,00
194	Ondasetrona 2mg/ml	ampolas	12000	1,15	13.800,00
196	Oxacilina pó 500mg	ampolas	6000	1,97	11.820,00
201	Paroxetina 20mg	comprimido	30000	0,17	5.100,00
207	Prednisolona 3mg/ml	frascos	3600	3,40	12.240,00
208	Prednisona 20mg	comprimido	18000	0,15	2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
 CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 8

214	Prometazina 50mg/2ml	ampolas	6000	1,78	10.680,00
221	Sacarato de Hidróxido férrico 100mg/5ml	ampolas	240	6,25	1.500,00
225	Soro em pó Sachê	Sachê	3600	0,45	1.620,00
226	Sulfadiazina de Prata	potes	60	29,50	1.770,00
228	Sulfametaxazol + Trimetropina 400/80mg	comprimido	24000	0,11	2.640,00
234	Tenoxicam 20mg	ampolas	2400	7,40	17.760,00
240	Vitamina K 10mg/ml Injetável	ampolas	1200	1,20	1.440,00
284	Esparradrapo 10cmx4,50m	unidades	2400	5,10	12.240,00
367	Seringa 10ml c/ agulha	unidades	96000	0,25	24.000,00
370	Seringa 3ml com agulha	unidades	72000	0,16	11.520,00
371	Seringa 5ml com agulha	unidades	72000	0,17	12.240,00
403	Soro Fisiológico 0,9% 500ml uso externo (com bico)	frascos	13200	1,86	24.552,00
Total:					559.940,40

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
148	Ibuprofeno 300mg comprimidos	comprimido	24000	0,13	3.120,00
191	Omeprazol 20mg	comprimido	120000	0,06	7.200,00
205	Polivitaminas Líquido	vidros	3600	2,09	7.524,00
223	Simeticona 40mg	comprimido	7200	0,11	792,00
247	Agulha 45x13	unidades	12000	0,06	720,00
254	Atadura 10cm	unidades	12000	0,24	2.880,00
257	Atadura 20cm	unidades	6000	0,49	2.940,00
264	Campo Cirúrgico 45x50cm 4 camadas	unidades	3600	0,88	3.168,00
307	Gaze Hidrófila 91cmx91m 8 dobras	rolos	4800	14,20	68.160,00
368	Seringa 1ml (1cc) c/ agulha	unidades	60000	0,17	10.200,00
407	Termometro clínico digital	unidades	144	8,80	1.267,20
Total:					107.971,20

JOSÉ NERGINO SOBREIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
18	Amiodarona 50mg/ml	ampolas	600	0,77	462,00
31	Benzoato de benzila 250 mg/ mL	vidros	720	4,69	3.376,80
131	Furosemida 40mg	comprimido	3000	0,03	90,00
175	Metronidazol 5mg/ml	ampolas	1800	2,56	4.608,00
178	Mononitrato-s de Isossorbida 20mg	comprimido	1080	0,15	162,00
230	Sulfato Ferroso 12,5/2,5 mg/ml	vidros	3600	0,70	2.520,00
265	Cânula de Guedel 3.0	unidades	24	2,86	68,64
266	Cânula de Guedel 4.0	unidades	24	2,86	68,64
267	Cânula de Guedel 5.0	unidades	24	2,86	68,64
268	Cânula de Guedel 6.0	unidades	24	2,86	68,64
322	Kit para nebulização/ inalação adulto compatível ao nebulizador hospitalar com 04 saídas, bivolt automático	unidades	120	6,19	742,80
350	Nebulizador de Ar Ultrasônico	unidades	12	124,00	1.488,00
Total:					13.724,16

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
50	Carbamazepina 400mg	comprimido	60000	0,39	23.400,00
67	Cloreto de Potássio 19,1% 10 mL	ampolas	360	0,23	82,80
75	Cloridrato de Metformina 500mg	comprimido	1080	0,08	86,40
76	Cloridrato de Metformina 850mg	comprimido	1080	0,08	86,40
84	Deslanosídeo 0,2mg/ml	ampolas	600	1,40	840,00
96	Diclofenaco Sódico 50mg	comprimido	18000	0,05	900,00
99	Digoxina 0,25 mg	comprimido	720	0,09	64,80
130	Furosemida 20mg/2ml	ampolas	6000	0,50	3.000,00
141	Haloperidol 5mg/ml Injetável	ampolas	600	1,20	720,00
150	Ibuprofeno 600mg comprimidos	comprimido	54000	0,17	9.180,00
182	Neomicina + Bacitracina pomada	bisnagas	3000	1,50	4.500,00
200	Paracetamol 500mg	comprimido	4800	0,05	240,00
211	Prolopa 100/25	comprimido	6600	1,44	9.504,00
216	Ranitidina 150mg	comprimido	3600	0,14	504,00
277	Coletor Universal	unidades	4800	0,23	1.104,00
278	Eletrodo para monitorização cardíaca descartável para eletrocardiograma contendo espuma adesiva, rebite de prata (Ag/AgCl) gel condutor de celulose sólida, lâmina protetora de PVC	unidades	1440	0,22	316,80
282	Escova Cervical	unidades	12000	0,14	1.680,00
292	Filme para Raio X 30x40cm(c/ 100)	unidades	4800	2,36	11.328,00
294	Filme para Raio X 35x43cm(c/ 100)	unidades	1200	3,10	3.720,00
295	Fita Adesiva Crepe	unidades	2640	2,31	6.098,40
299	Fita teste para Autoclave	unidades	720	2,62	1.886,40
303	Fralda Desc. Adulto Tam. G	pacote	120	7,15	858,00
304	Fralda Desc. Adulto Tam. GG	pacote	240	7,15	1.716,00
352	Papel Lençol Hospitalar 50cmx50m	unidades	2400	4,65	11.160,00
353	Perfurador de Membrana Amniótica	unidades	240	1,09	261,60
361	Revelador automático para Raio X (38 litros)	bambona	36	326,00	11.736,00
369	Seringa 20ml com agulha	unidades	60000	0,41	24.600,00
386	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	unidades	120	0,50	60,00
Total:					129.633,60

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
23	Atenolol 25 mg	comprimido	360	0,03	10,80

2	Ácido Acetilsalicílico 100mg	comprimido	7200	0,02	144,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500mg	comprimido	600	0,05	30,00
4	Ácido Fólico 5mg	comprimido	78000	0,04	3.120,00
5	Ácido Tranexâmico 250mg/ml injetável	ampolas	1200	3,38	4.056,00
8	Adenosina 6mg/2ml	ampolas	240	8,88	2.121,20
12	Albendazol 400mg	comprimido	2400	0,38	912,00
13	Albendazol 40mg/ml	frascos	3600	0,99	3.564,00
14	Alprazolam 1mg	comprimido	18000	0,09	1.620,00
16	Ambroxol XPE Adulto 100ml (Sem Açúcar)	vidros	6000	1,53	9.180,00
20	Amoxicilina 500mg	comprimido	60000	0,15	9.000,00
21	Amoxicilina Suspensão 250mg/5ml	vidros	4200	3,11	13.062,00
25	Atropina 0,25mg/ml	ampolas	1200	0,38	456,00
27	Azitromicina 600mg/ml	frascos	1800	6,19	11.142,00
43	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ mL	frascos	1200	0,83	996,00
47	Captopril 25mg	comprimido	8400	0,03	252,00
51	Carbonato de Lítio 300mg	comprimido	24000	0,27	6.480,00
52	Caverdillol 12,5mg	comprimido	1680	0,10	168,00
56	Ceftriaxona 1g	ampolas	4200	8,52	35.784,00
57	Cetoconazol 200mg	comprimido	3600	0,21	756,00
58	Cetoconazol 2mg/g	bisnagas	3000	2,03	6.090,00
69	Cloreto de Sódio 20%	ampolas	600	0,23	138,00
72	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	comprimido	36000	0,22	7.920,00
81	Colagenase 0,6 U/50g Pomada Dermatológica	Tubo	120	11,88	1.425,60
82	Complexo B	comprimido	18000	0,04	720,00
91	Diazepam 10mg	comprimido	102000	0,07	7.140,00
94	Diclofenaco Potássio 50mg	comprimido	18000	0,08	1.440,00
101	Dimenidrinato + Piridoxina 50mg/ml + 50mg/ml	ampolas	1200	1,15	1.380,00
105	Dipirona 500mg/ml	ampolas	18000	0,49	8.820,00
107	Dopamina 5mg/ml	ampolas	240	1,32	316,80
112	Escopolamina + Dipirona 10/250mg	comprimido	18000	0,42	7.560,00
113	Escopolamina + Dipirona 4mg/ml + 500mg/ml	ampolas	12000	1,30	15.600,00
114	Escopolamina + Dipirona 6,67/333,4mg/ml gotas	frascos	1800	5,13	9.234,00
116	Escopolamina 10mg/ml	frascos	600	8,10	4.860,00
119	Etilefrina 10mg/ml	ampolas	360	1,09	392,40
121	Fenitoína 50mg/ml	ampolas	360	1,89	680,40
127	Flumazenil 0,1mg	ampolas	600	6,59	3.954,00
129	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/mL + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16 g/mL	unidades	720	4,45	3.204,00
132	Gentamicina 40mg/ml	ampolas	1800	0,70	1.260,00
134	Gliconato de Cálcio 10%	ampolas	240	1,46	350,40
135	Glicose 50%	ampolas	12000	0,24	2.880,00
139	Haloperidol 2mg/ml	vidros	240	2,35	564,00
143	Heparina 5.000UI/0,25ml	ampolas	600	4,85	2.910,00
149	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	frascos	2400	1,00	2.400,00
157	Lidocaina Gel 20mg/g	comprimido	1200	2,53	3.036,00
160	Loratadina 1mg/ml	frascos	2400	2,27	5.448,00
163	Losartana Potássica 50 mg	comprimido	360	0,07	25,20
166	Mebendazol 100mg	comprimido	2400	0,05	120,00
167	Mebendazol 20mg/ml	frascos	720	1,00	720,00
169	Metilergometrina 0,2mg/ml	ampolas	360	1,46	525,60
170	Metoclopramida 10g/2ml	ampolas	3600	0,39	1.404,00
171	Metoclopramida 10mg	comprimido	3600	0,11	396,00
173	Metronidazol 100mg/g	bisnagas	4200	4,44	18.648,00
174	Metronidazol 250mg	comprimido	36000	0,09	3.240,00
180	Morfina 10mg/ml	ampolas	1200	2,08	2.496,00
181	Naloxona 0,4mg/ml	ampolas	600	6,35	3.810,00
195	Oxycarbazepina 60mg/ml	vidros	360	27,20	9.792,00
197	Oxitocina 5UI/ml	ampolas	360	1,37	493,20
199	Paracetamol 200mg/ml	frascos	3000	0,58	1.740,00
202	Penicilina Cristalina	ampolas	360	8,51	3.063,60
203	Periciazina 4%	vidros	1200	18,96	22.752,00
204	Permetrina 50mg/ml	frascos	360	1,69	608,40
209	Prednisona 5mg	comprimido	6000	0,07	420,00
222	Secnidazol 1000 mg	comprimido	3600	0,49	1.764,00
224	Simeticona 75mg/ml	frascos	3600	0,73	2.628,00
227	Sulfametaxazol + Trimetropina 200mg/5ml + 40mg/5ml	vidros	1200	1,47	1.764,00
229	Sulfato de Magnésio 50%	ampolas	240	5,16	1.238,40
231	Sulfato Ferroso 40mg	comprimido	120000	0,03	3.600,00
232	Sulfato Salbutamol 0,4mg/ml solução oral	frascos	240	1,00	240,00
235	Tenoxicam 40mg	ampolas	2400	8,90	21.360,00
236	Terbutalina 0,5mg/ml	ampolas	2400	1,04	2.496,00
239	Vitamina C 500mg	comprimido	42000	0,11	4.620,00
241	Abaixador de língua de madeira	unidades	18000	0,03	540,00
243	Agulha 25x6	unidades	24000	0,06	1.440,00
244	Agulha 25x7	unidades	24000	0,05	1.200,00
280	Equipos Microgotas com Ejetor Lateral	unidades	600	1,05	630,00
290	Filme para Raio X 18x24cm (c/ 100)	unidades	2400	0,93	2.232,00
291	Filme para Raio X 24x30 cm(c/ 100)	unidades	2400	1,44	3.456,00
293	Filme para Raio X 35x35cm(c/ 100)	unidades	4800	2,49	11.952,00
317	Jelco nº 16	unidades	1200	0,59	708,00
325	Lamina para Microscopia Citológica (fosca)	unidades	1200	0,03	36,00
337	Luva para Procedimento PP C 50 pares	Caixas	4800	15,83	75.984,00
360	Pulseira para Identificação RN	unidades	240	0,38	91,20
380	Sonda Foley nº 20 2 vias	unidades	360	2,39	860,40
395	Sonda Uretral nº 08	unidades	600	0,47	282,00
405	Soro Ringer c/ lactato500ml	unidades	36000	2,84	102.240,00
Total:					514.516,80

PHOSPODONT LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
23	Atenolol 25 mg	comprimido	360	0,03	10,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 9

34	Besilato de Amiodipino 2,5 mg	comprimido	1440	0,02	28,80
80	Clortalidona 25mg	comprimido	1080	0,29	313,20
147	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml Suspensão	frascos	1200	2,00	2.400,00
154	Levotiroxina sódica 150 mg	comprimido	720	0,27	194,40
192	Omeprazol 40mg	comprimido	1200	0,31	372,00
198	Pantoprazol 40mg	comprimido	3024	0,21	635,04
206	Prednisolona 1mg/ml	frascos	1200	3,77	4.524,00
210	Pregabalina 150 mg	Cápsulas	720	1,54	1.108,80
220	Rosuvastatina Cálcica 20mg	comprimido	360	0,57	205,20
233	Tartarato de metoprolol 100 mg	comprimido	720	0,15	108,00
272	Cateter nasal tipo óculos Adulto 12 FR	unidades	3600	0,83	2.988,00
281	Equipo para dieta enteral	unidades	960	1,15	1.104,00
301	Fixador Celular para Citologia	unidades	240	5,08	1.219,20
308	Gel para Ultrassonografia	quilos	360	4,42	1.591,20
310	Glutaraldeído 5 litros	frasco	60	42,00	2.520,00
312	Grau Cirúrgico nº 100x150	rolos	240	45,90	11.016,00
315	Iodo iodeto lugol P/ teste de schiller 2% aquoso 1000ml	unidades	120	59,75	7.170,00
316	Jelco nº 14	unidades	600	0,64	384,00
323	Kit para nebulização/ inalação infantil compatível ao nebulizador hospitalar com 04 saídas, bivolt automático	unidades	120	4,98	597,60
326	Lancetas picadora 28G/1.5MM	unidades	84000	0,04	3.360,00
346	Mononylon 2.0	unidades	3600	0,79	2.844,00
356	Polifixo com 2vias	unidades	240	0,60	144,00
357	Porta Agulha	unidades	5	20,14	100,70
358	Porta lâminas para citologia capacidade para 3 lâminas - pacote com 100 unidades	pacotes	24	32,50	780,00
372	Sonda de Aspiração nº12	unidades	240	0,49	117,60
382	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	unidades	120	0,42	50,40
387	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	unidades	120	0,60	72,00
388	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	unidades	600	0,60	360,00
389	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	unidades	120	0,69	82,80
390	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	unidades	240	0,70	168,00
391	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	unidades	240	0,71	170,40
392	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	unidades	240	0,78	187,20
393	Sonda Uretral nº 04	unidades	6000	0,40	2.400,00
398	Sonda Uretral nº 14	unidades	600	0,55	330,00
399	Sonda Uretral nº 16	unidades	240	0,59	141,60
400	Sonda Uretral nº 18	unidades	300	0,60	180,00
412	Touca Descartável com elástico	unidades	48000	0,05	2.400,00
417	Tubo Endotraqueal 7.0 com balão	unidades	240	3,80	912,00
420	Tubo Endotraqueal 8.5 com balão	unidades	120	3,65	438,00
Total: 53.728,94					

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Acetilcisteína 20 mg/mL	vidros	1800	4,98	8.964,00
9	Água destilada 5 litros	litro	240	5,58	1.339,20
11	Água Oxigenada 5 litros	frascos	60	22,10	1.326,00
40	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	comprimido	1800	0,29	522,00
65	Clonazepam 0,5mg	comprimido	54000	0,07	3.780,00
70	Cloridrato de Amiodarona 200mg	comprimido	720	0,33	237,60
90	Dexclorfeniramina 2mg	comprimido	4200	0,06	252,00
100	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina 5/25ml gotas	frascos	720	3,45	2.484,00
118	Espiro lactona 25mg	comprimido	1800	0,17	306,00
136	Glimepirida 1mg	comprimido	720	0,10	72,00
155	Levotiroxina sódica 50 mg	comprimido	720	0,21	151,20
159	Loratadina 10mg	comprimido	24000	0,11	2.640,00
184	Nimesulina 50 mg/ml	frascos	840	1,74	1.461,60
217	Ranitidina 150mg/ml	ampolas	6000	0,78	4.680,00
237	Vitamina C 100mg/ml	ampolas	12000	0,68	8.160,00
238	Vitamina C 200mg/ml	frascos	2400	1,12	2.688,00
242	Absorvente Pós parto	unidades	600	0,37	222,00
248	Alcool 70% 1L	litros	3600	3,64	13.104,00
252	Almotolia plástica transparente com bico curvo 250 mL	unidades	120	2,07	248,40
253	Aparelho para verificação de pressão digital automático de braço	unidades	4	66,90	267,60
255	Atadura 12cm	unidades	10800	0,30	3.240,00
256	Atadura 13 fios 15 cm x 1,80 cm	unidades	2400	0,46	1.104,00
258	Atadura 30cm	unidades	2400	0,73	1.752,00
259	Avental Descartável c/ manga	unidades	6000	1,05	6.300,00
261	Bolsa Coletora p/ Urina Sistema Fechado	unidades	3600	2,42	8.712,00
269	CatGut 2.0	unidades	1200	2,97	3.564,00
270	CatGut 3.0	unidades	1200	2,97	3.564,00
273	Cateter nasal tipo óculos Infantil 08 FR	unidades	1200	0,89	1.068,00
274	Clamp Umbilical	unidades	480	0,29	139,20
279	Equipo Macrogotas com Ejetor Lateral	unidades	36000	0,66	23.760,00
289	Espéculo Vaginal PP	unidades	1200	0,68	816,00
298	Fita Microporosa 5cm x 4,5m	unidades	1560	2,10	3.276,00
300	Fixador automatico para RX 38 L	Bambona	36	188,00	6.768,00
302	Fluxômetro	unidades	12	38,60	463,20
305	Fralda Desc. Infantil Tam. P	pacote	240	4,30	1.032,00
306	Frasco para nutrição enteral 300ml	frascos	960	0,72	691,20
311	Grau Cirúrgico nº 100x100	rolos	360	32,71	11.775,60
313	Grau Cirúrgico nº 100x250	rolos	240	78,00	18.720,00
314	Histerômetro de Collin Ginecológico 28 cm	unidades	10	39,99	399,90
318	Jelco nº 18	unidades	1200	0,57	684,00
319	Jelco nº 20	unidades	24000	0,57	13.680,00
321	Jelco nº 24	unidades	30000	0,59	17.700,00
329	Látex para Oxigênio (tubo 202) 15metros	unidades	12	45,95	551,40

336	Luva para Procedimento P C 50 pares	Caixas	8400	15,50	130.200,00
338	Máscara com Reservatório	unidades	20	8,16	163,20
345	Máscara Modelo Bico de Pato para Micro Partículas N.95	unidades	600	1,88	1.128,00
347	Mononylon 3.0	unidades	6000	0,95	5.700,00
348	Mononylon 4.0	unidades	6000	0,95	5.700,00
349	Mononylon 5.0	unidades	2400	0,95	2.280,00
354	Pinça de Cheron descartável	unidades	480	0,91	436,80
362	Scalp nº 19	unidades	2400	0,17	408,00
363	Scalp nº 21	unidades	36000	0,17	6.120,00
364	Scalp nº 23	unidades	36000	0,17	6.120,00
365	Scalp nº 25	unidades	30000	0,17	5.100,00
366	Scalp nº 27	unidades	6000	0,17	1.020,00
373	Sonda de Aspiração nº14	unidades	480	0,56	268,80
374	Sonda Foley nº 10 2 vias	unidades	120	1,98	237,60
375	Sonda Foley nº 12 2 vias	unidades	120	1,98	237,60
376	Sonda Foley nº 14 2 vias	unidades	240	2,29	549,60
377	Sonda Foley nº 16 2 vias	unidades	360	2,29	824,40
378	Sonda Foley nº 18 2 vias	unidades	600	2,29	1.374,00
383	Sonda Nasogástrica Curta nº 08	unidades	120	0,46	55,20
384	Sonda Nasogástrica Curta nº 10	unidades	120	0,44	52,80
385	Sonda Nasogástrica Curta nº 12	unidades	120	0,51	61,20
394	Sonda Uretral nº 06	unidades	600	0,46	276,00
396	Sonda Uretral nº 10	unidades	600	0,49	294,00
397	Sonda Uretral nº 12	unidades	7200	0,51	3.672,00
401	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	unidades	6000	1,28	7.680,00
402	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	unidades	48000	2,59	124.320,00
411	Torneira 3vias Slip	unidades	2400	0,56	1.344,00
Total: 488.289,30					

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
17	Ambroxol XPE Infantil 100ml	vidros	4200	1,40	5.880,00
144	Hidralazina 20 mg/mL	ampolas	360	4,85	1.746,00
168	Metildopa 250mg	comprimido	2400	0,49	1.176,00
176	Midazolam 15mg	comprimido	1200	1,40	1.680,00
245	Agulha 30x8	unidades	12000	0,06	720,00
330	Luva Cirúrgica Tam. 7	unidades	1800	0,66	1.188,00
331	Luva Cirúrgica Tam. 7.5	unidades	3600	0,66	2.376,00
332	Luva Cirúrgica Tam. 8	unidades	2400	0,66	1.584,00
333	Luva Cirúrgica Tam. 8.5	unidades	1200	0,66	792,00
413	Tubo Endotraqueal 3.0 com balão	unidades	60	3,40	204,00
Total: 17.346,00					

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
João Paulo Barbosa Leal Segundo
Prefeito Constitucional

ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº. 20.226.846/0001-51

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº. 40.787.152/0001-09

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ nº. 08.674.752/0001-40

DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº.08.778.201/0001-26

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 26.156.923/0001-20

JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ nº.63.478.895/0001-94

LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº.10.831.701/0001-26

NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº.15.218.561/0001-39

PHOSPODONT LTDA
CNPJ nº.04.451.626/0001-75

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº. 12.305.387/0001-73

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP
CNPJ nº.02.165.865/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLII - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 10



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Relatório de Julgamento do Processo Administrativo na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020** e parecer da Assessoria Jurídica do município.

R E S O L V E:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, UROLOGISTA, USG. GLOBO OCULAR (MONO), CTD, RETINOLOGIA (MONO), CAMPIMETRIA, MAPEAMENTO DE RETINA- MONO, PAQUIMETRIA(MONO), BIOMETRIA (MONO), TOPOGRAFIA (MONO), MICROSCOPIA(MONO), GONIOSCOPIA(MONO), PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER POR APLICAÇÃO (MONO), IRIDECTOMIA CIRÚRGICA POR APLICAÇÃO (MONO), CAPSULOTOMIA A YAG LASER POR APLICAÇÃO (MONO), INJEÇÃO E AMPOLA POR APLICAÇÃO (MONO), em atenção especializada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Boqueirão, em favor de **CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA** com endereço à Rua Manoel Cardoso Palhano, 199, Vila Cabral, em Campina Grande, Estado do Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 02.108.023/0003-01, conforme tabela a seguir, no valor global de **R\$ 578.800,00 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2020.

Nº	PRESTADOR	Especialidade e/exame	UND	Qtd/Ano	Custo Unitário	Custo/ano
01	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	ANGIOLOGIA	Consulta	120	RS 40,00	RS 4.800,00
02	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	CARDIOLOGIA	Consulta	500	RS 40,00	RS 20.000,00
03	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	DERMATOLOGISTA	Consulta	240	RS 30,00	RS 7.200,00
04	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	ENDOCRINOLOGISTA	Consulta	500	RS 40,00	RS 20.000,00
05	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	GASTROENTEROLOGISTA	Consulta	120	RS 30,00	RS 3.600,00
06	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	MASTOLOGISTA	Consulta	120	RS 30,00	RS 3.600,00
07	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	NEFROLOGISTA	Consulta	60	RS 30,00	RS1.800,00
08	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	NEUROLOGISTA	Consulta	360	RS 30,00	RS 10.800,00
09	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	ORTOPEDISTA	Consulta	240	RS 30,00	RS 7.200,00
10	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Consulta	240	RS 40,00	RS9.600,00
11	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	PNEUMOLOGISTA	Consulta	120	RS 30,00	RS3.600,00

12	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	REUMATOLOGISTA	Consulta	120	RS 30,00	RS 3.600,00
13	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	UROLOGISTA	Consulta	240	RS 30,00	RS 7.200,00
14	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	USG. GLOBO OCULAR (MONO)	Consulta	480	RS 60,00	RS 28.800,00
15	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	CTD	Consulta	240	RS 40,00	RS 9.600,00
16	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	RETINOLOGIA (MONO)	Consulta	480	RS 40,00	RS 19.200,00
17	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	CAMPIMETRIA	Consulta	330	RS 60,00	RS 19.800,00
18	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	MAPEAMENTO DE RETINA- MONO	Consulta	330	RS 40,00	RS 13.200,00
19	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	PAQUIMETRIA(MONO)	Consulta	1200	RS 30,00	RS 36.000,00
20	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	BIOMETRIA (MONO)	Consulta	1200	RS 30,00	RS36.000,00
21	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	TOPOGRAFIA (MONO)	Consulta	1200	RS 40,00	RS 48.000,00
22	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	MICROSCOPIA(MONO)	Consulta	1200	RS 40,00	RS 48.000,00
23	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	GONIOSCOPIA(MONO)	Consulta	240	RS 40,00	RS 9.600,00
24	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER POR APLICAÇÃO (MONO)	Consulta	240	RS 340,00	RS 81.600,00
25	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	IRIDECTOMIA CIRÚRGICA POR APLICAÇÃO (MONO)	Consulta	240	RS340,00	RS81.600,00
26	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	CAPSULOTOMIA A YAG LASER POR APLICAÇÃO (MONO)	Consulta	240	RS95,00	RS 22.800,00
27	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	INJEÇÃO E AMPOLA POR APLICAÇÃO (MONO)	Consulta	12	RS1.800,00	RS21.600,00
Total geral.....						RS 578.800,00

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da lei, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão – PB, em 06 de fevereiro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
 Prefeito